



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 112/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300082.074 – AUXÍLIO A ESTUDANTES	
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 4.000,00
1236700282.048 – ENSINO A EXCEPCIONAIS	
3.3.50.00.00.0000.217 – TRANSF. A INST.PRIV.S/FINS LUCR.....	R\$ 3.600,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE	
3.1.90.00.00.0000.265 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 600,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300152.021 – ATENDIMENTOS A CRECHES	
3.3.50.00.00.0000.382 – TRANSF. A INST.PRIV.S/FINS LUCR.....	R\$ 2.700,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.487 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.1.90.00.00.0000.575 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.100,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ


ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 - U.B.S. SEDE		
3.1.90.00.00.0000.483 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal